

Relatório de Atividades, Projetos e Resultados

Controladoria Geral do Município de Niterói
7ª edição | 2024



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Niterói | 2024

Prefeito de Niterói

Axel Grael

Vice-Prefeito de Niterói

Paulo Roberto Bagueira

Controladoria Geral do Município de Niterói

Controlador-Geral do Município

Anderson Peixoto de Faria

Subsecretária da Controladoria Geral do Município de Niterói

Beverly Maria Coutinho da Motta

Consultores da Controladoria Geral do Município de Niterói

Arlindo Nascimento Rocha

Carla Rocha da Silva Borda Arese

Projeto Gráfico e Diagramação

Fernanda Motta da Roza

Controladoria Geral do Município

Criada por meio da **Lei Nº 3.305** de 19 de julho de 2017, a Controladoria Geral do Município de Niterói é um órgão autônomo da Administração Municipal Direta, diretamente vinculado ao Prefeito com a finalidade de **promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta.**

Compete à CGM-Niterói assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção da ética no serviço público, ao incremento da moralidade e da transparência e ao fomento ao controle social da gestão no âmbito da Administração Municipal.



MAPA ESTRATÉGICO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

2024 - 2028

MISSÃO

Promover a boa governança por meio das ações e avaliações estratégicas de forma a garantir a integridade, transparência, participação social, conformidade, efetividade e a responsabilidade socioambiental nas políticas públicas.

VISÃO

Ser reconhecida como um órgão de excelência pela promoção das melhores práticas nacionais e internacionais na otimização de recursos, gastos e serviços públicos de qualidade em Niterói.

VALORES

Profissionalismo, comunicação, independência, atuação em rede, ética, probidade, prevenção, inovação, impessoalidade, diversidade, unidade, humanização, orientação e equidade.

SOCIEDADE	
Realizar parcerias estratégicas com outros entes e/ou instituições para fortalecer a governança de Niterói;	
Aperfeiçoar a comunicação institucional da CGM Niterói com a sociedade;	
Apoiar políticas públicas eficientes, sustentáveis e responsáveis;	
↑	↑
GOVERNO	
Manter a memória institucional e normatização atualizados (protocolos, manuais, atos normativos, TRMs e guias);	
Manter a autonomia técnica e opinativa das atividades de auditoria, assessoramento e consultoria;	
Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento as melhores práticas de governança, integridade, gestão de riscos e interlocução institucional;	
Orientar e assessorar o Poder Executivo Municipal de forma construtiva, proativa e tempestiva;	
Adotar as melhores práticas nacionais e internacionais no que concerne ao tema de controle interno;	
Fortalecer a Rede de Controle Interno de Niterói (RECONIT) e a atuação em rede;	
↑	↑
ENTREGAS	
Nomear o quadro completo de Auditores Municipais de Controle Interno	
Implementar Política de Gestão de Pessoas e valorização profissional	
Otimizar os processos internos institucionais mediante o aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicações	
Assegurar a plena implementação das macrofunções da CGM: Auditoria Governamental, Correição, Controle Interno, Ouvidoria e Incremento à Transparência pela Controladoria Geral com base nas diretrizes do CONACI (Conselho Nacional de Controle Interno), fortalecendo a Correição e a Transparência	
Migrar a Correição para a CGM Niterói com o intuito de implementar a Corregedoria com base nas legislações aplicáveis previstas no Regimento Interno	
Promover a diversidade, inclusão e equidade de gênero e raça para a contratação de servidores	
Implementar a política de gestão por evidências e resultados	
Fortalecer as Plataformas digitais e-Ciga, e-Cidade, entre outras, dirimindo riscos e falhas	
Regulamentar a Lei Anticorrupção em consonância a Lei Federal nº 12.846/2013	
Atingir o nível 2 do Modelo de capacidade de auditoria interna-IA-CM preconizado pelo The IIA	
Instituir a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais – PGPD, suas diretrizes, procedimentos, medidas e ações para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	
Organizar Encontros Anuais com os Setoriais de Ouvidoria Municipais	
Editar Regimento Interno organizacional da CGM - Estrutura e atividades operacionais por Macrofunção	
Realizar Jornadas Técnicas, de Integridade e de Educação Cidadã	
Combater a corrupção com eficiência e eficácia	

AÇÕES REALIZADAS EM 2024



DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É ATUALIZADO PARA O PERÍODO DE 2024 A 2028

A Controladoria Geral do Município de Niterói atualizou seu **Planejamento Estratégico para o período de 2024 a 2028**, após cinco anos de implementação das diretrizes anteriores.

As **Diretrizes Estratégicas 2024-2028** foram elaboradas com o propósito de definir as ações prioritárias do órgão para o período, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os princípios de governança ambiental, social e corporativa (ESG). O planejamento estratégico evidencia a importância do trabalho do controle interno no apoio e assessoramento ao Prefeito, aos órgãos da Prefeitura e à sociedade com o intuito de fortalecimento do Controle Interno.

O **Manual de Diretrizes Estratégicas** se alinha às demandas contemporâneas com a busca de objetivos atuais, inovadores e que possam agregar valores a uma sociedade em constante transformação. Essas diretrizes estratégicas, concebidas através de um processo colaborativo e participativo, refletem o compromisso da CGM Niterói com o fortalecimento do Controle Interno.

O **Manual de Diretrizes Estratégicas** e o **Plano de Ação 2024** da CGM foram apresentados aos servidores em uma reunião interna, realizada no dia 17 de abril. O Plano de Ação 2024 foi elaborado com base em três pilares fundamentais: o Sistema de Planejamento de Niterói (quando aplicável à CGM), as Diretrizes Estratégicas e o Programa Previne Niterói. A criação destes documentos constitui ações pactuadas no Plano de Metas de 2024 da Controladoria Geral do Município.



CONCURSO PARA AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Em 2024, a Controladoria Geral do Município de Niterói realizou, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG), **concurso público para provimento de cargos de Auditor Municipal de Controle Interno** e Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental. O certame foi organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O edital foi publicado em 22 de julho de 2024 e as provas ocorreram em 24 de novembro do mesmo ano. O cronograma prevê a convocação para avaliação de títulos em 7 de fevereiro de 2025 e a publicação do edital de convocação para o curso de formação em 23 de maio de 2025. O resultado final está previsto para ser divulgado em 20 de agosto de 2025.

Foram oferecidas **15 vagas para o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI)**, distribuídas entre três especialidades: Controle Interno (5 vagas + cadastro reserva), Ciências Contábeis (5 vagas + cadastro reserva) e Direito (5 vagas + cadastro reserva). Do total de vagas, 10% foram reservadas para pessoas com deficiência, conforme a Lei Municipal nº 1.061/1992, e 20% para candidatos negros ou pardos, nos termos da Lei Municipal nº 3.534/2020.



CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

O **Núcleo de Consultoria e Avaliação de Processos** presta consultoria, de forma prévia à análise da CPFGF, ao gestor/ordenador de despesas dos órgãos e entidades municipais, proprietário dos riscos, conforme artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 13.425, de 19 de dezembro de 2019, para avaliação, supervisão, assessoramento e orientação quanto à gestão do risco no âmbito do Poder Executivo, com intuito de aumentar a transparência, fortalecer a conformidade, ampliar a economicidade, prevenir riscos fiscais e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, assistindo técnica e opinativamente, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da gestão, com o intuito de adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na Administração Municipal.

Ferramentas

Termos de Requisitos Mínimos (TRMs)

Os Termos de Requisitos Mínimos (TRMs) - Tais termos dizem respeito às boas práticas implementadas com foco na padronização, ou seja, na submissão dos procedimentos administrativos a um modelo ou método, com o objetivo de facilitar a execução de determinada tarefa, com a utilização de uma mesma linguagem por todos os gestores e ordenadores de despesas, favorecendo a compreensão, a sincronia de diversos atores envolvidos e a direção para o desenvolvimento de novos caminhos, convergindo aos padrões internacionais de auditoria interna (IPPF – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais).

GIR 003 - Guia de Identificação de Riscos em Licitações e Contratos

Objetivos: apoiar a governança; assegurar o alinhamento das licitações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias; estimular a transparência organizacional; proteger e agregar valor à gestão pública; fortalecer a *accountability*; submeter às contratações públicas à práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo; aumentar a impessoalidade na tramitação de processos; promover um ambiente íntegro e confiável e minimizar as demandas dos órgãos de fiscalização e controle externo.

Anexos de Riscos com demonstração da Matriz de Riscos

Colaboram e protegem a gestão, assim como orientam o gestor, agregam valor, padronizam as operações nos órgãos e entidades e buscam auxiliá-los no alcance de seus objetivos, a partir da aplicação de procedimentos sistematizados e disciplinados para avaliar e melhorar o gerenciamento de riscos e de controles efetuados pelo gestor/ordenador de despesas.

CAP em números

633

processos recebidos

614

processos avaliados

97%

indicador de resultado

Uma média de

2,85

processos recebidos por dia

Valor total dos processos avaliados

R\$ 3,85 Bi

Média dos valores dos processos avaliados

R\$ 8,85 Mi

Recomendação da CGM de redução na despesa

R\$ 179,50 Mi

534 processos com risco identificado

Valor total de **R\$ 3,45 Bi**

80 processos sem risco identificado

Valor total de **R\$ 398,86**

40 processos de retorno

4343

riscos identificados

TERMOS DE REQUISITOS MÍNIMOS ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Em 2024, a Controladoria Geral do Município de Niterói deu início ao processo de atualização dos Termos de Requisitos Mínimos (TRMs), em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021). Até março do mesmo ano, cinco TRMs já haviam sido revisados e publicados no site da CGM: Licitação – Fase Interna (Compras); Licitação – Fase Interna (Serviços Comuns e Especiais); Dispensa de Licitação; Inexigibilidade de Licitação; e Locação de Imóveis – Licitação Inexigível.

A CGM é responsável pela edição de novos TRMs e pela atualização dos documentos existentes, com o objetivo de orientar a instrução dos processos administrativos no âmbito municipal. Além disso, presta apoio técnico e orientação contínua aos servidores da Prefeitura, promovendo a correta utilização dessas ferramentas e contribuindo para a conformidade dos procedimentos com os princípios da legalidade, transparência, integridade e economicidade.



AUDITORIA GOVERNAMENTAL

O **Núcleo de Auditoria Governamental** presta serviços de avaliação dos processos de gestão, tais como a governança corporativa, a gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, tendo como finalidade o assessoramento à administração, a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle e a agregação de valor aos órgãos/entidades, considerando aspectos como a legalidade, a eficiência, a efetividade e a economicidade.

Como forma de auxiliar no processo de maturidade da Auditoria Interna, esta Controladoria aplica o modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), o qual contém cinco níveis de capacidade progressivos, a serem atingidos por meio da institucionalização de macroprocessos-chaves (KPAs) existentes em cada nível, estabelecendo, deste modo, etapas para que a função de Auditoria Interna possa progredir de um estágio inicial para um estágio mais forte e efetivo.

Ferramentas

Plano de Auditoria Previamente Publicado

O Plano de Auditoria é o instrumento pelo qual a Controladoria-Geral do Município elege os objetos que serão alvo de Auditoria, é elaborado a partir de metodologia e diretrizes de técnicas de Auditoria baseadas nos riscos relacionados às operações dos órgãos e entidades municipais. As auditorias no âmbito da Controladoria-Geral do Município são desenvolvidas considerando a materialidade do eixo no íntimo dos órgão e entidades, os quais foram selecionados consoante análises empírica realizadas pelos auditores no curso do exercício, bem como recomendações exaradas pelos órgãos de controle externo. Estas auditorias visam subsidiar a elaboração das peças na forma de relatórios que contribuirão para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

Matriz de Planejamento	Documento que orienta o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria com base nos principais riscos identificados. É utilizada não apenas como um roteiro detalhado dos procedimentos que serão efetivados pelos auditores e servidores responsáveis pela auditoria, mas também, como uma etapa de pesquisa e estudo dos assuntos a serem abordados em cada auditoria. Integra a fase de planejamento de uma auditoria, podendo ser adaptada no curso da fase de execução para melhor adequar-se à realidade encontrada pelos servidores responsáveis pela sua aplicação.
Mapa de Monitoramento do Atendimento às recomendações - MMAR	Integra o relatório concernente à auditoria, servindo de subsídio aos gestores dos órgãos e entidades para sistematizar as providências recomendadas pela equipe de trabalho. É utilizado para posterior monitoramento e acompanhamento do cumprimento destas recomendações.
Carta de Aceitação por parte dos Gestores (IA-CM - KPA 2.1)	A Carta de Aceitação do Gestor tem por objetivo dar ciência dos critérios de Auditoria, informando a respeito de quaisquer pontos específicos relevantes para a execução dos trabalhos de Auditoria.
Carta de Compromisso para Prestação de Serviço de Auditoria (IA-CM - KPA 2.1)	A Carta de Compromisso de Auditoria será encaminhada ao gestor da Unidade Auditada tendo por objetivo informar sobre o início da fase de execução da Auditoria, elencando os objetivos específicos e gerais da Auditoria. Ela contempla as competências das partes, tanto desta Controladoria quanto da Unidade Auditada.
Carta de Concordância do Gestor	A Carta de Concordância do Gestor tem por objetivo obter a anuência do gestor com os critérios a serem adotados nos trabalhos de auditoria e dar ciência sobre o documento de planejamento da Auditoria, sendo esse representado pela Matriz de Planejamento. Contempla, deste modo, os critérios da Auditoria e informa a respeito de quaisquer outros pontos específicos que sejam relevantes para a execução dos trabalhos.

NAG em números

94 Auditorias Governamentais

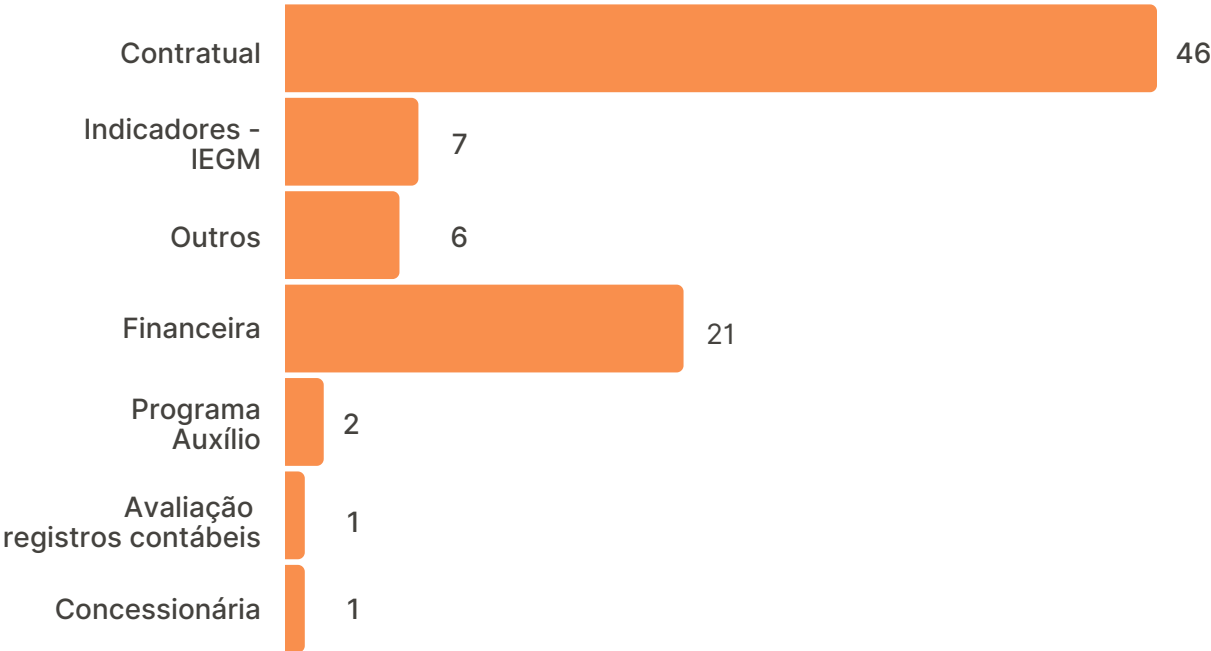
83 Auditorias finalizadas

Volume financeiro contratual auditado
R\$ 315,43 Mi

Total de achados
517

Total de recomendações
601

Auditorias por eixo temático





PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **Núcleo de Prestação de Contas** certifica as Contas de Governo, de forma objetiva, em atendimento à Deliberação TCE-RJ Nº 285/2018 e, em termos de mandatos, à Deliberação TCE-RJ nº 248/2008, emite Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Governo, com avaliação das alterações orçamentárias, limites de endividamento, gastos com pessoal, educação e saúde, aplicação dos recursos de royalties, transferências à Câmara Municipal, repasses de contribuição previdenciária e outros aspectos relevantes, sendo ainda atribuição do Núcleo, a prestação de consultoria aos órgãos e entidades quanto ao gerenciamento dos riscos identificados no GIR 002, referente à Prestação de Contas de Governo, bem como o apoio ao desenvolvimento dos controles internos da gestão.

O Núcleo também analisa o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, constante da Prestação de Contas de Gestão dos responsáveis pelos recursos das entidades jurisdicionadas com base na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, emitindo recomendações aos gestores em apoio às atividades de controle externo.

Ferramentas

GIR 002 - Guia de Identificação de Riscos para Prestação de Contas de Governo

Objetivos: aperfeiçoar o processo de tomada de decisão com base em informações íntegras e fidedignas; apoiar a Governança; subsidiar o planejamento estratégico; estimular a transparência organizacional; proteger e agregar valor à gestão pública; apoiar o Controle Externo; fortalecer a accountability; e apresentar formas de controle dos principais riscos identificados;

GIR 004 - Guia de Identificação de Riscos para Prestação de Contas de Gestão

Objetivos: auxiliar na identificação e mitigação dos principais riscos na prestação de contas de gestão que possam ensejar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades.

CGM PROMOVE ENCONTRO DAS REDES COM FOCO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E TÉRMINO DE MANDATO

Em outubro de 2024, a Controladoria Geral do Município de Niterói realizou, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, a Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município, o Encontro das Redes de Orçamento, Controle Interno e Contabilidade. O evento teve como foco o encerramento do exercício anual e o término de mandato, com a apresentação do Guia de Identificação de Riscos para Prestação de Contas de Governo (GIR nº 002).

Durante o encontro, foram discutidas orientações práticas sobre prazos, prioridades e ações estratégicas voltadas para o fechamento do exercício, com ênfase na mitigação de riscos e na condução de uma transição governamental eficiente. A iniciativa reforçou o compromisso com a transparência e a responsabilidade na prestação de contas à sociedade.





INTEGRIDADE E COMPLIANCE

O **Núcleo de Integridade e Compliance** atua no incentivo à implementação de uma série de ações de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraude, subornos, irregularidades, erros administrativos e desvios éticos e de conduta, atua no monitoramento da atuação das Comissões de Ética e Integridade da Administração Pública Municipal Direta (SMA) e Indireta, assim como na extensão da Política de Promoção de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói às organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município. Além disso, atua como Controle Interno da própria CGM e no monitoramento das ações de integridade pactuadas com órgãos externos à municipalidade (CGU - TIME BRASIL; CGU/TCU – PNPC; MP – ECI).

RODA DE CONVERSA COM SERVIDORES EM HOMENAGEM AO JANEIRO BRANCO - MÊS DA SAÚDE MENTAL

Em 30 de janeiro, a Controladoria Geral do Município de Niterói promoveu uma **roda de conversa em alusão à campanha Janeiro Branco**, com foco na saúde mental e emocional dos servidores.

O encontro contou com a presença do neurologista Dr. Jeferson, que conduziu a conversa com o tema “Cuidando da Saúde Mental”, esclarecendo dúvidas e abordando questões relacionadas ao bem-estar no ambiente de trabalho e na vida pessoal.

Como parte da campanha, também foram disponibilizados materiais informativos na sede da CGM, com orientações e conteúdos voltados à conscientização sobre o cuidado psicológico.

A ação integra o Plano de Integridade da CGM para o biênio 2023/2024 e reforça o compromisso com um ambiente institucional saudável e acolhedor.



OFICINAS DE MONITORAMENTO DOS PLANOS DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE - BIÊNIO 2023/2024

A Controladoria Geral do Município de Niterói (CGM) realizou, ao longo dos meses de março e abril de 2024, **37 oficinas presenciais de monitoramento das ações dos Planos de Integridade e Compliance – biênio 2023/2024**.

As oficinas foram conduzidas na sede da CGM e reuniram servidores envolvidos na **elaboração e acompanhamento dos Planos**, bem como integrantes das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS).

O cronograma das atividades foi divulgado no Diário Oficial de 07 de fevereiro, por meio da Portaria nº 003/CGM/2024, com o objetivo de fortalecer a implementação e o acompanhamento das ações previstas nos Planos de Integridade e Compliance nos órgãos e entidades da administração pública municipal.

CGM-NITERÓI REALIZA RODAS DE CONVERSA EM CELEBRAÇÃO AO MÊS DA MULHER

A Controladoria Geral do Município de Niterói realizou uma série de rodas de conversa ao longo do mês de março como parte da **programação especial do Mês da Mulher**.

As rodas de conversa serviram como oportunidade para discutir temas relevantes, trocar experiências e conhecer mais sobre as políticas públicas oferecidas para as mulheres de Niterói. Ao longo de quatro encontros, foram abordados assuntos como a **importância da celebração do 8 de março, os desafios de ser liderado(a) por uma mulher, políticas públicas oferecidas pela CODIM e combate à síndrome da impostora**.

Como convidadas, a CGM recebeu Thamyris Elpídio, coordenadora da Coordenadoria de Políticas e Direito da Mulher (CODIM), Fernanda Sixel, representante do Conselho de Mulheres de Niterói, e as servidoras da CODIM Ana Beatriz Quiroga, Adriana Lins, Yasmin Pimenta e Amalia Anjos.

Além das rodas de conversa também foram disponibilizados materiais informativos na sede da CGM. A iniciativa é parte das ações delineadas no Plano de Integridade da CGM para o biênio 2023/2024.



PROGRAMA DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI É FINALISTA DO PRÊMIO NÃO ACEITO CORRUPÇÃO



O Programa de Integridade - Previne Niterói foi o **quarto colocado na categoria Governança Corporativa do 4º Prêmio Não Aceito Corrupção**.

Organizado pelo Instituto Não Aceito Corrupção (INAC), o prêmio tem o objetivo de promover a sensibilização e mobilização de soluções concretas para combater práticas de corrupção no Brasil. O resultado foi divulgado no dia 25 de março em uma cerimônia realizada na ALESP, em São Paulo.

CGM-NITERÓI REALIZA CAMPANHA EM CELEBRAÇÃO AO DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ASSÉDIO

A Controladoria Geral do Município de Niterói (CGM-Niterói) promoveu, ao longo do mês de maio, uma **campanha de sensibilização sobre o combate ao assédio na Prefeitura de Niterói**. Visando ampliar a conscientização e facilitar o entendimento sobre o tema, a CGM-Niterói disponibilizou um folder informativo. O material define os diferentes tipos de assédios, oferece orientações sobre como denunciar e aborda o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal. Além disso, apresenta as ações em prática na Prefeitura de Niterói para prevenir o assédio e promover um ambiente de trabalho seguro e respeitoso.

Roda de conversa

No dia 02 de maio, a Controladoria realizou uma roda de conversa para promover a conscientização sobre o tema. O evento reuniu servidores da CGM para discutir assédio moral, sexual e virtual no serviço público, abordando medidas preventivas e condutas adequadas. A conversa foi conduzida pela Prof^a. Dra. Paula Land Curi, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF).



CGM PROMOVE AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO NO OUTUBRO ROSA

Em 30 de outubro, a Controladoria Geral do Município de Niterói promoveu um **café da manhã em alusão à campanha Outubro Rosa**, com foco na prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

Durante o encontro, servidores participaram de um quiz interativo sobre sintomas, cuidados e a importância dos exames periódicos. A ação também contou com a divulgação de informações relevantes sobre a saúde de pessoas com mamas, reforçando o compromisso da CGM com a promoção de ambientes saudáveis e informativos. Vestidos em tons de rosa, os servidores reforçaram seu apoio à causa.



2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM NEUTRALIZAÇÃO DE CARBONO

Em 2024, aconteceu a **2ª edição do Programa Municipal de Certificação de Boas Práticas em Neutralização de Carbono**, promovido pela Secretaria Municipal do Clima (Seclima) em parceria com a Controladoria Geral do Município (CGM). A iniciativa teve como objetivo reconhecer e incentivar ações sustentáveis desenvolvidas por empresas e associações de Niterói.

Nesta edição, 75 práticas foram submetidas à avaliação e **35 instituições** foram certificadas, totalizando a entrega de **108 certificados**. Durante o processo, a CGM e a Seclima conduziram encontros de sensibilização, com orientações presenciais e online, promovendo a conscientização sobre os impactos das atividades institucionais no meio ambiente.

A ação destacou a importância de integrar princípios como integridade, transparência e responsabilidade climática à gestão organizacional. Com isso, o programa fortalece a rede de instituições comprometidas com a agenda ambiental e contribui para a construção de uma **governança climática** mais eficiente em Niterói.

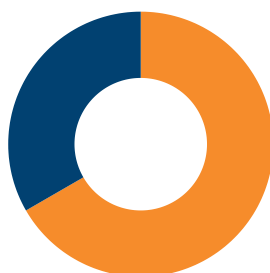
APOIO AO CONTROLE EXTERNO

O Núcleo de Apoio ao Controle Externo atua no atendimento tempestivo e qualitativo às determinações oriundas dos órgãos de controle externo – TCE/RJ e MP/RJ, elaboração de defesas da prefeitura através de subsídios recebidos pelos gestores responsáveis, bem como defesas da Controladoria do Município, acompanhamento das comunicações e notificações do TCE/RJ, elaboração de minutas de leis/decretos e acompanhamento de auditorias junto aos órgãos e entidades realizadas pela Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Número de
representações
21

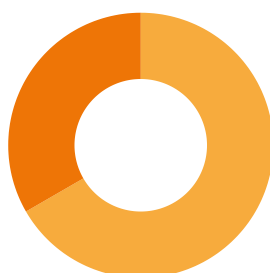
Valor total das
representações
R\$ 594,55 Mi

Valor total das
multas em UFIR/RJ
R\$ 13 Mil



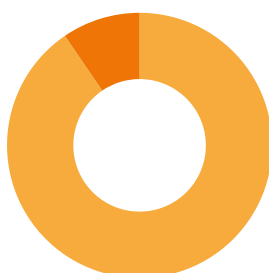
Total de
representações
por natureza

- Pregão - 14 (66,67%)
- Licitação - 7 (33,33%)



Total de processos com
deferimento de tutela

- Sim - 7 (33,33%)
- Não - 14 (66,67%)



Total de processos
com multa

- Sim - 2 (9,52%)
- Não - 19 (90,48%)



RISCOS E MATURIDADE

O Núcleo de Riscos e Maturidade supervisiona, coordena e orienta a gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Municipal e desenvolve análises criteriosas relativamente ao controle de riscos com a finalidade de ampliar a abrangência e fortalecer o sistema de controle interno. Além disso, acompanha o cumprimento dos limites legais e monitora o equilíbrio das contas públicas, realizando avaliação de riscos no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no descumprimento de índices constitucionais e de elementos que compõem as prestações de contas.

Ferramentas

Metodologia Previne: Gestão, Riscos e Controle

Tem o propósito de construir metodologicamente o passo a passo para subsidiar a supervisão, a coordenação e a orientação do gerenciamento de riscos no Município de Niterói, mediante a identificação, análise e tratamento dos riscos, adotando medidas conscientes, realizando atualizações periódicas e estabelecendo uma cultura institucional capaz de lidar com as incertezas, em conformidade com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Através da sua aplicação, pretende-se otimizar a gestão pública, de maneira que os esforços dispendidos no gerenciamento de riscos sejam compensados pelos impactos negativos que serão reduzidos e/ou evitados, observando sempre o custo/benefício das ações implementadas, gerando credibilidade pública e fortalecimento da imagem do Poder Executivo face ao descrédito de impactos de eventos proveniente de riscos não identificados e/ou não mitigados.

Atualização dos Anexos de Riscos utilizados para consultoria / assessoramento em licitações e contratações

Documentos complementares ao Guia de Identificação de Riscos em Licitações e Contratos (GIR 003) utilizados pelo Núcleo de Consultoria e Avaliação de Processos - CAP.

Questionário de Avaliação de Maturidade da Gestão e Controles Internos

Composto por um conjunto de questões objetivas, com o intuito de avaliar e diagnosticar o grau de percepção/conhecimento acerca do funcionamento e da efetividade dos controles internos, o qual auxilia no planejamento de ações a curto e médio prazo para que se possa, efetivamente, alcançar bons resultados na execução das políticas públicas que impactem positivamente a gestão dos recursos e auxiliem na tomada de decisões quanto aos esforços necessários para atingir o nível de maturidade ideal.

OFICINAS SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTRATÉGICOS

Entre os dias 10 e 12 de junho de 2024, a Controladoria Geral do Município de Niterói promoveu oficinas de capacitação voltadas ao **gerenciamento de riscos estratégicos**. A atividade foi destinada aos integrantes da Rede de Controle Interno de Niterói (RECONIT) e teve como foco a apresentação da “**Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle**”, desenvolvida pela CGM com base em boas práticas nacionais e internacionais.

Durante os encontros, foram apresentadas as etapas da metodologia, que incluem diagnóstico de ambiente, definição de objetivos, identificação e análise de riscos, bem como o tratamento e monitoramento das ações. Também foi realizada a demonstração prática do uso das Planilhas de Gerenciamento de Riscos, ferramenta fundamental para aplicação da metodologia no âmbito do Programa de Integridade Previne Niterói. As oficinas capacitaram mais de 50 servidores da administração direta e indireta do município.



MATRIZ DE RISCOS E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em novembro de 2024, a Controladoria Geral do Município de Niterói disponibilizou em seu site a **Matriz de Riscos** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021) no âmbito municipal.

As ferramentas foram elaboradas para fortalecer o **planejamento** e a **gestão de riscos nas contratações públicas**, em alinhamento aos princípios da nova legislação. A Matriz de Riscos e o Mapa de Gerenciamento de Riscos contribuem para maior segurança jurídica e eficiência nos processos, ao permitirem a identificação, análise e mitigação de riscos nos contratos administrativos.

Além dos modelos para download, também foram disponibilizadas instruções detalhadas para o preenchimento da Matriz de Riscos, facilitando sua aplicação prática pelos servidores municipais. Os materiais estão disponíveis na área de “Orientações aos Gestores” no site da CGM: www.controladoria.niteroi.rj.gov.br



OUVIDORIA E INCREMENTO À TRANSPARÊNCIA

O Núcleo de Ouvidoria e Incremento à Transparência fomenta o **controle social** e a **participação popular** por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações dos cidadãos sobre serviços públicos prestados à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando a melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade. Além disso, monitora os indicadores e resultados obtidos dentre as manifestações registradas e respondidas dos órgãos e entidades aderentes à Plataforma Fala.br.

O Núcleo também atua no **incremento à transparência** por meio de recomendações e sugestões de boas práticas e novas normas, assim como no monitoramento dos principais rankings de avaliação dos índices de Transparência da Administração Pública realizados pela CGU - A Escala Brasil Transparente, ATRICON - nível de transparência pública nos portais, TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL - índice de transparência e governança pública.

Ouvidoria em números

4994
manifestações
recebidas

4803
respostas
conclusivas

Indicador de
resultado
96,2%

72,39%
respostas
tempestivas

Tipos de manifestação

2966	Solicitações
1451	Reclamações
269	Comunicações
221	Denúncias
63	Elogios
24	Sugestões

Canais de entrada

3869	WhatsApp
566	Internet
178	E-mail
84	Presencial
16	Telefone



EDUCAÇÃO DE NITERÓI CONCLUI ADEÇÃO À PLATAFORMA FALA.BR

No dia 21 de fevereiro, a Controladoria Geral do Município de Niterói recebeu representantes da **Secretaria Municipal de Educação (SME)** e da **Fundação Municipal de Educação (FME)** para concluir a adesão das duas instituições à Plataforma Integrada de Ouvidorias – Fala.BR.

Durante os encontros, foram apresentados o funcionamento da ferramenta, os tipos de manifestações que podem ser recebidas e os procedimentos para operacionalização da plataforma. Com essas adesões, a CGM segue ampliando a integração da rede de ouvidorias do município.

O Decreto Municipal nº 14.219/2021 assegura à CGM a autonomia para definir o sistema de ouvidoria adotado pelo município. Até o momento, dez órgãos e entidades já haviam optado por aderir à plataforma Fala.BR de forma descentralizada.

CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DE OUVIDORIA DA SMDHC

No dia 18 de junho, a Controladoria Geral do Município de Niterói realizou uma reunião de capacitação com os servidores setoriais de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

O encontro teve como objetivo alinhar diretrizes de atuação da equipe setorial e refletir sobre o impacto dos serviços públicos na experiência do usuário.

Durante a capacitação, foram abordados temas como indicadores de resultados, resolubilidade, prazos de resposta e monitoramento das atividades de Ouvidoria. Também foram apresentados conceitos fundamentais da atividade, como os tipos de manifestação, o papel das partes envolvidas no processo e a importância das metas relacionadas à transparência, controle de efetividade e participação social.





GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

O Núcleo de Governança e Proteção de Dados (NGPD) é responsável por garantir a governança e a conformidade legal na proteção de dados pessoais. Com um papel central na gestão e proteção dos dados, o Núcleo atua como guardião dos princípios fundamentais e contribui significativamente para a construção de uma cultura de proteção e privacidade dentro da instituição, garantindo que todos os processos de coleta, armazenamento e uso de dados pessoais sejam conduzidos de acordo com os mais altos padrões éticos e em total observância às leis e regulamentos aplicáveis. Dessa forma, desempenha um papel fundamental na preservação dos direitos dos titulares de dados e no fortalecimento da confiança do público na instituição.

DECRETO MUNICIPAL DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Publicado no dia 05 de março em Diário Oficial, o **Decreto Municipal nº 15.302/2024** foi mais um marco na jornada do município de Niterói rumo à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A publicação revogou o Decreto Municipal nº 14.741/2023 e instituiu a **Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais - PGPD**, estabelecendo diretrizes e procedimentos para assegurar a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Outro ponto importante foi a criação da **Comissão de Proteção de Dados**. Entre as atribuições da Comissão, está a elaboração de normas e diretrizes para adequação à LGPD, verificação da conformidade e gerenciamento dos riscos relativos ao tratamento de dados pessoais.

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

A Controladoria Geral do Município de Niterói disponibilizou um **Termo de Uso de Imagem e de Voz** para que os titulares de dados autorizem o tratamento e divulgação de dados pessoais como imagem, voz, nome e cargo nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Niterói.

EVENTOS COM A PARTICIPAÇÃO DA CGM

CURSO DE FORMAÇÃO PARA APROVADOS NO CONCURSO DA SECRETARIA DE FAZENDA

A Controladoria Geral do Município de Niterói participou do **curso de formação dos aprovados no concurso público para o cargo de contador da Secretaria Municipal de Fazenda**. A atividade ocorreu no dia 30 de janeiro, durante a segunda semana do curso, e teve como objetivo apresentar aos novos servidores temas fundamentais para a administração municipal. Na ocasião, a CGM abordou a **Política de Gestão de Riscos de Niterói**, destacando o papel do controle interno, os fundamentos da política municipal de riscos e aspectos da prestação de contas de governo.



4º FÓRUM DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS MUNICÍPIOS

A Controladoria Geral do Município de Niterói participou, nos dias 4 e 5 de março, do **4º Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios**, realizado em Porto Alegre. O evento reuniu representantes de diversos municípios e especialistas da área para debater os avanços e desafios relacionados à **proteção de dados pessoais no setor público**. Entre os temas discutidos estiveram a relação entre o Poder Público e a LGPD, incidentes de segurança, o uso de inteligência artificial, os direitos dos titulares de dados e o papel dos controles interno e externo na implementação da Lei. A troca de experiências entre os participantes destacou a importância da cooperação entre os municípios na construção de práticas mais seguras e eficazes.



WORKSHOP DA CEIM COM A NELTUR

A Comissão de Ética e Integridade Mulher (CEIM) realizou, no dia 7 de março, um workshop com os servidores da NELTUR, abordando questões fundamentais sobre o enfrentamento ao assédio no ambiente institucional. A atividade tratou das atribuições da CEIM e da forma como sua atuação tem fortalecido o acolhimento de demandas relacionadas ao tema na Ouvidoria Municipal. Também foi apresentada a atualização do Código de Ética do Município de Niterói, publicada em 2022, com destaque para os princípios que regem a conduta ética dos agentes públicos e para as diversas formas de assédio, como o moral, o virtual e o sexual. Instituída pelo Decreto Municipal nº 14.376/2022, a CEIM é composta por representantes da CGM, da SMA, da SMDHC e da CODIM, e atua na mediação de conflitos e no encaminhamento de denúncias apresentadas por agentes públicas do Executivo Municipal.



HOMENAGEM ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS – #NITERÓIPORELAS

No dia 8 de março, a Prefeitura de Niterói realizou uma homenagem às servidoras municipais em celebração ao Dia Internacional da Mulher. Ao todo, 54 mulheres foram reconhecidas por sua atuação de destaque nas secretarias e órgãos do município. Representando a Controladoria Geral do Município de Niterói, a servidora Carolina Bandeira foi homenageada por sua dedicação aos Núcleos de Apoio ao Controle Externo (ACE) e de Prestação de Contas (NPC). A premiação, organizada pela Coordenadoria de Políticas e Direitos da Mulher (CODIM), valoriza o trabalho de servidoras que contribuem diretamente para o fortalecimento das políticas públicas municipais.



CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC)

Entre os dias 11 e 14 de março, a Prefeitura de Niterói promoveu a segunda edição do curso presencial sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), com o objetivo de capacitar os servidores municipais para as mudanças implementadas pela nova legislação. As aulas foram ministradas por representantes da Procuradoria Geral do Município (PGM), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), da Controladoria Geral do Município (CGM), da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG). A programação incluiu dez painéis temáticos abordando atualizações e procedimentos que impactam diretamente as práticas de compras públicas no município. A capacitação contou com espaços interativos para esclarecimento de dúvidas e troca de experiências, resultando na certificação de 194 servidores.



LANÇAMENTO DO MANUAL DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

No dia 14 de maio, a Controladoria Geral do Município participou do lançamento do Manual de Compras Sustentáveis da Prefeitura de Niterói, uma ferramenta voltada à promoção de práticas sustentáveis nas contratações públicas. O documento visa aliar a vantajosidade econômica das compras públicas ao compromisso com a preservação ambiental. O manual foi elaborado pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), em parceria com as Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município. O conteúdo foi revisado pela PGM e está alinhado com as diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), o Decreto Municipal nº 14.730/2023 e o Guia de Sustentabilidade da Advocacia-Geral da União (AGU), lançado em 2023, que também serviu como referência.



3º ENCONTRO DE AUDITORIAS INTERNAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

Entre os dias 20 e 22 de maio, a Controladoria Geral do Município de Niterói participou do 3º Encontro de Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no Rio de Janeiro. Organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pelo Instituto Rui Barbosa, o evento teve como tema central “Governança, Riscos e Integridade sob o olhar da Auditoria Interna”. A programação incluiu debates sobre integridade no setor público, apuração de fraudes, proficiência e certificações, além da aplicação do Modelo das Três Linhas, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).



PREFEITURA DE NITERÓI APRESENTA EXPERIÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD EM FÓRUM DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Prefeitura de Niterói participou da 1ª edição do Fórum Regional de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios - Edição Sudeste, realizada no dia 5 de junho no Rio de Janeiro. O evento reuniu municípios de todo o país para discutir proteção de dados, controle interno e externo, inteligência artificial e gestão de riscos.

A Prefeitura de Niterói foi uma das convidadas para compartilhar a experiência do município no processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A cidade foi representada pelo Controlador-Geral do Município, Anderson Peixoto de Faria, que falou sobre a criação da Comissão de Proteção de Dados e da Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais de Niterói. Também foram abordados o fluxo de comunicação com o usuário e o plano de adequação da CGM-Niterói.

"Muito importante manter a realização desses eventos com regularidade para fortalecer a cultura da implementação da proteção de dados no âmbito da Administração Pública", destacou Anderson Peixoto de Faria.





COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE MULHER PARTICIPA DE CICLO DE FORMAÇÃO DA FESAÚDE

A Comissão de Ética e Integridade Mulher (CEIM) participou como palestrante do segundo ciclo da Trilha de Formação para a Gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), realizado nos dias 14, 19 e 21 de junho. A palestra “Quem tem medo do assédio? Prevenção do assédio no ambiente de trabalho” destacou as atribuições da Comissão e a atualização do Código de Ética do Município, com foco na prevenção do assédio moral, virtual e sexual. Instituída em 2022 pelo Decreto Municipal nº 14.736, a CEIM atua no acolhimento de denúncias feitas por mulheres na Prefeitura de Niterói e desenvolve ações formativas voltadas à prevenção do assédio, discriminação e abuso. A Comissão é composta por representantes da Controladoria Geral do Município (CGM), Secretaria Municipal da Mulher (SMM), Secretaria Municipal de Administração (SMA) e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

NITERÓI APRESENTA POLÍTICAS PÚBLICAS A ALUNOS DE GESTÃO PÚBLICA

Em agosto de 2024, a Prefeitura de Niterói foi objeto de estudo de alunos da graduação em Gestão Pública da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP) e da Universidade de São Paulo (USP). Durante uma semana, os estudantes conheceram diversas áreas da administração municipal e políticas públicas desenvolvidas pela gestão. As atividades foram iniciadas com palestras sobre a atuação das secretarias municipais de Fazenda, Planejamento, do Escritório de Gestão de Projetos (EGP) e da Controladoria Geral do Município (CGM). Ao final da semana, os alunos foram recebidos pelo prefeito Axel Grael para um diálogo sobre os desafios e avanços da cidade.



EVENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS NA ECG/TCE-RJ

A Controladoria Geral do Município de Niterói participou, no dia 28 de novembro, do evento "Desafios e Perspectivas na Proteção de Dados Pessoais", promovido pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). O encontro reuniu especialistas para discutir a importância da LGPD no setor público, compartilhar boas práticas e debater as responsabilidades institucionais e individuais na proteção de dados.



VII CONGRESSO INTEGRIDADE 2024

A Controladoria Geral do Município de Niterói participou, nos dias 27 e 28 de novembro, do VII Congresso Integridade 2024, realizado em Belo Horizonte. Com o tema "A era da integridade em movimento", o evento reuniu especialistas para debater ética, compliance e práticas voltadas à construção de uma cultura organizacional ética e responsável.

ENCONTROS DE GESTORES

Ao longo de 2024, a Controladoria Geral do Município de Niterói participou dos Encontros de Gestores promovidos pela Prefeitura, que reúnem periodicamente secretários, coordenadores e representantes dos órgãos municipais para acompanhar a execução das metas prioritárias do governo.

Durante os encontros, foram apresentadas as realizações da Controladoria em 2023, além das metas pactuadas para 2024, como o cumprimento das recomendações dos Planos de Auditoria, a atualização dos Planos de Integridade – Previne Niterói, a implementação da Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais (PGPD) e a execução parcial do Plano de Ações Estratégicas da CGM.



ATOS NORMATIVOS ELABORADOS

Portarias

PORTARIA Nº 001/CGM/2024 DE 17/01/2024

Dispõe sobre as Auditorias a serem realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno no ano de 2024

PORTARIA Nº 002/CGM/2024 DE 23/01/2024

Dispõe sobre a atualização da Portaria nº 012/CGM/2021 de 17/11/2021 para a atribuição do Selo de Integridade e Compliance – Previne Niterói, aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Niterói

PORTARIA Nº 003/CGM/2024 DE 07/02/2024

Dispõe sobre a convocação dos órgãos e entidades do município de Niterói para realização de oficinas de monitoramento das ações do Plano de Integridade e Compliance – biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 011/CGM/2024 DE 20/03/2024

Designa os servidores para compor a Comissão de Proteção de Dados nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 15.302/2024

PORTARIA Nº 010/CGM/2024 DE 09/05/2024

Dispõe sobre atualização do GIR 002, bem como as formas de mitigação, na prestação de contas de governo e Portaria Nº 012/CGM/2024 - Instaura procedimento interno de Tomada de Contas Especial

PORTARIA Nº 020/CGM/2024 DE 05/09/2024

Dispõe sobre aplicação do questionário de avaliação de maturidade da gestão e controle do poder executivo de Niterói para o ano de 2024

Decretos

DECRETO Nº 14.730/2023 DE 14/02/2023

Regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021) no âmbito da administração municipal

DECRETO Nº 15.302/2024 DE 05/03/2024

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal, institui a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais – PGPD e revoga o Decreto Municipal nº 14.741/2023

QUADRO DE SERVIDORES

Quadro de servidores 2024

Anderson Peixoto de Faria
Arlindo Nascimento Rocha
Asaph Beraldine Silva
Beverly Maria Coutinho da Motta
Carla Rocha da Silva Borda Arese
Carolina da Silva Bandeira Pinheiro
Carolina Lima de Abreu
Davi Alves Barroso
David Vidal Passari
Eliane Baracho Lucas da Silva de Moraes
Fernanda Motta da Roza
Gabriel de Mello Sampaio
Gabriela Moraes de Lima
Igor Muller Campista
Isabella da Silva Tome
Jessica Ramos Vilar
Joelma Maria da Silva
Jorge Gonçalves Fonseca
Julio César Santos de Oliveira
Luana Cristina Viegas Gravano
Maria do Socorro de Oliveira
Nagylla de Salles Teixeira Neta
Natália Moura Ferlizardo
Pamella Quevedo Magalhães
Priscila Alves da Costa
Raphael Moraes da Rosa
Rebecca Kohn Duarte Ribeiro
Vanessa Regina Gonçalves de S. Nascimento

Estagiários

Aline Miranda da Silveira Moreira
Anna Beatriz Barbosa da Silva
Jhonathan Barba da Costa
Murilo Barboza Leal
Raquel Gabriela da Silva Tavares

Servidores que deixaram a CGM

Cristiane Mara Rodrigues Marcelino
Gabriel Monteiro Clem
Karina Rosa Bragança
Luiz Henrique da Silva dos Santos
Raquel Oliveira Tavares Vasconcellos

Estagiários que deixaram a CGM

Ana Beatriz Araújo
Marianne Martiniano Fernandes
Marilla Alana Sampaio Sagaria
Pedro Henrique Abissamara do Rego Macedo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES, PROJETOS E RESULTADOS - ANO 2024



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO